

Aut = 033/09  
Proj - 078/2009  
elson games.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.780

De 10 de Julho de 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A FILARMÔNICA  
EPITÁCIO PESSOA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como Utilidade Pública a Filarmônica  
Epitácio Pessoa, pertencente ao Município de Campina Grande, com sede  
nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito